CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 15/5/17
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 109 /2017

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a Festa do Peão de Bariri neste ano de 2017, por meio de processo licitatório, vez que esta modalidade possibilita total transparência no gasto público.

Ressalto, desde já, que a forma de contratação proposta não gerará nenhum ônus financeiro ao município, o qual concederá a exploração à empresa que custeará os gatos com o planejamento e execução do evento.

Esta Indicação tem por finalidade atender ao clamor popular, haja vista que muitos munícipes reivindicam sejam restabelecidas as grandes festas que eram realizadas em nossa cidade, especialmente a festa do peão que durante muitos anos foi considerada a melhor festa da região.

Bariri, 15 de maio de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

Câmara Municipal
de Bariri

15 MAIO 2017

PROTOCOLO